



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
REITORIA

Portaria nº 050/2021-REIT, de 25 de maio de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.010937/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente **Kátia Costa Lima Corrêa de Araújo**, com base na Lei 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE Nº 037/2020, para atuar em atividade formativa voltada para professores e professoras da rede municipal de Garanhuns, conforme Ofício 360/2021 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente à docente por ente distinto da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*